



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS CONCORRENTES AO AJUSTE DIRECTO PARA:

**"INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA RUA MIGUEL BOMBARDA E LUGAR DA ERVA VERDE
– V.P.Â."**

--- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, pelas 10,00 horas, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o Júri do Concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam:-----

--- **Luís Araújo**-----

--- **Ana Dourado Ferreira**-----

--- **Elisabete Afonso**-----

--- Foram recebidas para esta fase do procedimento as propostas, com os correspondentes preços contratuais, conforme consta na tabela a seguir indicada:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Exotikvalor, Engenharia e Ambiente	€ 72.837,00
Primus Lean, Engenharia & Construção, Lda.	€ 72.592,96
Boaventura & Boaventura, Empreiteiros	€ 76.969,84

--- Tendo em conta as propostas apresentadas pelos concorrentes, foi excluída nesta fase do procedimento, a proposta a seguir descrita:-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Boaventura & Boaventura, Empreiteiros	€ 76.969,84

--- O concorrente "Manuel da Silva Pereira", foi excluído nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 146º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do art. 70.º do Código dos Contratos Públicos:-----

--- Foram admitidos para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas:-----

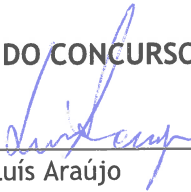
DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Exotikvalor, Engenharia e Ambiente	€ 72.837,00
Primus Lean, Engenharia & Construção, Lda.	€ 72.592,96

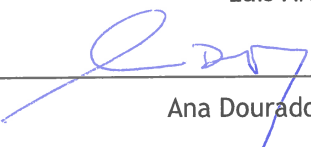
--- Da apreciação dos parâmetros acima referidos pode concluir-se que:-----

--- Tendo em atenção o critério de adjudicação definido no ponto 9. do convite, o Júri entende, por unanimidade, que a proposta mais vantajosa para o Município foi a apresentada pelo concorrente "Primus Lean – Engenharia & Construção, Lda." a quem poderá ser adjudicado a execução dos trabalhos atinentes à empreitada em apreço, após o determinado no nº 1 do artº 123º do C.C.P., submeter o presente relatório à audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 29 de novembro de 2017

O JÚRI DO CONCURSO,


Luís Araújo


Ana Dourado Ferreira


Elisabete Afonso